



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 494/22

REVOGA CESSÃO DE SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:-


1. Fica revogada a cessão da servidora **AURACI LOPES BARBOSA** para a Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo – 075ª Zona Eleitoral de Mogi Mirim, **com efeito a contar de 26 de setembro de 2022.**

2. Revoga-se a Portaria nº 471/2022.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 23 de setembro de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria